

MENINOS SEM PÁTRIA: DA VAMPIRIZAÇÃO A MEDUNIZAÇÃO¹

Flávia Michelle Pereira Albuquerque².

¹ Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em Psicologia pela Universidade de Passo Fundo - UPF/RS.

² Psicóloga. Formada pelo curso de Psicologia da Universidade de Passo Fundo/RS - UPF. Psicóloga da Residência Multiprofissional em Saúde da Família pela UNIJUI/FUMSSAR no campus Santa Rosa/RS. Endereço para correspondência: flaviampa@msn.com

INTRODUÇÃO:

Esta pesquisa teve a intenção de conhecer como a família e a Brigada Militar vêem o adolescente em conflito com a lei. Escolhemos dois conceitos construídos por Selosse (1997) a serem analisados: o conceito de vampirização (o olhar vazio, sem reflexo – desidentificação) pela família e o conceito de medunização (depreciação, olhar depreciador – identidade negativa) pela Brigada Militar.

De acordo com Selosse (1997) a família é a matriz-social do interdito que por estar com rupturas diversas acaba por não se estabelecer como referência a esse adolescente. Desta forma esses adolescentes ficam a deriva em busca de continência, de segurança, de companhia. E suas carências afetivas, a insegurança relacional e a instabilidade são características de seus sintomas, passando a terem condutas oscilantes e servindo de jogo nas crises familiares e saindo deste vínculo apenas pela fuga, pela impulsividade e pela passagem ao ato (SELOSSE, 1997).

Selosse (1997) diz em seu texto que medusa petrifica as pessoas com seu olhar, e desta mesma forma fazem com esses adolescentes ao imputar-lhes identidades negativas, estereotipadas e estigmatizantes, sendo essas identidades resultado de um olhar hostil, depreciativo, de desdém que cria no adolescente o sentimento de humilhação, de culpa, de vergonha, de incompetência.

Por vampirização Selosse (1997) refere a construção de uma identidade e de uma imagem em si, a qual os sujeitos percebem sua própria imagem pelo reflexo da imagem social. Essa imagem especular, nos reenviada pelo reflexo no espelho é constitutivo de nossa própria consciência de nós mesmos em função da atenção que os outros nos dão (SELOSSE, 1997).

Para Selosse (1997) esse processo de vampirização vai construindo um processo de desidentificação na criança e no adolescente, restando a esses adolescentes vampirizados pela família e medunizados pela sociedade o não reconhecimento de sua existência pessoal, e é nessa

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

busca do “existir”, do ser reconhecido pelo outro, por um terceiro que esses meninos entram em conflito com a lei, na busca de um olhar, de um existir para alguém.

Neste sentido, nos questionávamos: será que ocorre o processo de vampirização nas famílias dos adolescentes em conflito com a lei e se ocorre como? E o processo de medunização pela Brigada Militar ocorre e como?

METODOLOGIA:

Foram convidados familiares de meninos cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade no CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) - de uma cidade do interior do Rio grande do Sul. Fomos, com auxílio da psicóloga do CASE, entrar em contato com os familiares durante o momento de visita aos adolescentes, convidando-os a participarem de um grupo focal. Este grupo focal com os familiares dos adolescentes em conflito com a lei aconteceu no Centro de Psicologia Aplicada (CPA) que é uma clínica escola de uma Universidade do Interior do Rio Grande do Sul, num dia de semana pré-estabelecido por esta pesquisadora.

O outro grupo focal ocorreu com policiais militares convidados a partir da indicação do comandante do regimento, entre aqueles que estavam de serviço na sede, no momento da realização do grupo. Este grupo ocorreu nas instalações do regimento da Brigada Militar de uma cidade do interior do RS. O tempo de duração de cada grupo focal foi de cerca de uma hora e trinta minutos.

A amostra desta pesquisa foi composta por quatro familiares de adolescentes em conflito com a lei que estão cumprindo medida sócio-educativa no CASE unidade de uma cidade do interior do RS. Os convites foram feitos num sábado e num domingo de visitas a esses adolescentes. A amostra foi do tipo intencional, ou seja, convidamos familiares de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medida sócio-educativa de internação, além disso, familiares residentes na cidade em que se realizou a pesquisa, onde aconteceria o grupo focal, com o intuito de viabilizar a participação destes nesta pesquisa.

Também participaram nove policiais militares do 3º RPMon que estavam exercendo suas funções no policiamento extensivo, de ambos os sexos, das mais variadas escolaridades e de diversos setores da cidade.

A técnica utilizada para coleta de dados nesta pesquisa foi o Grupo Focal, que segundo Gomes e Barbosa (apud CRUZ NETO, 2002), pode ser entendido como um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade, e Krueger (apud CRUZ NETO, 2002) diz que são pessoas reunidas em uma série de grupos que possuem determinadas características e que produzem dados qualitativos sobre uma discussão focalizada. São “falas em debate” onde todos os pontos de vista expressos são debatidos pelos

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

participantes, por esse motivo as questões levantadas pelo pesquisador devem ser capazes de suscitar e alimentar o debate entre os participantes, sendo que o tempo de duração do grupo focal pode variar de 1 à 2 horas e o número de temas pontuados deve ser de acordo com o tempo de duração do grupo, bem como o número de participantes, propiciando uma média de 15 a 20 minutos por participante para falar de cada tema proposto (CRUZ NETO, 2002).

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

A família que é matriz social do interdito está fragilizada por rupturas diversas e assim dificilmente serve como referência à origem do adolescente (SELOSSE, 1997). A caducidade dos contratos relacionais entre os pares de um casal de genitores, aliado ao enfraquecimento da lei paterna colocam em xeque a estruturação e a interiorização da lei simbólica, os pontos de referência estão ausentes ou são fugazes, assim os adolescentes se sentem desamparados, estão à deriva, em busca de continência, de segurança, de envolvimento e de companhia (SELOSSE, 1997).

A adolescência é o período da vida onde o sujeito sai do sistema familiar para procurar no exterior respostas as suas necessidades de afirmação, de afiliação, de diferenciação, de autonomização e de identificação, e é através de condutas interativas que exprimem seus desejos de se inscreverem em situações e fazer o seu lugar, e se necessário for, ultrapassando e modificando regras e convenções habituais, procurando vias para sua própria regulação (SELOSSE, 1997).

De acordo com Sellose (1997), as condutas transgressivas são realizadas por sujeitos desejantes que, pela travessia dos limites, encontra a mediação do interdito, sendo toda transgressão uma prova de excesso, mas também uma tentativa para anular os efeitos das obrigações de separação e de diferenciação que estão na origem do interdito fundamental (incesto, morte e canibalismo).

Vampirizar, segundo Sellose (1997), não é simplesmente ser desapossado de seu sangue, mas mais do que isso o vampiro não vê sua imagem refletida no espelho, o espelho não lhe reenvia reflexo, e é justamente essa ausência de imagem refletida pelo olhar do outro que cria o vazio e ao mesmo tempo convida ao erro, pois não encontrando pontos de referência e não sendo reconhecido pelo outro só lhe resta vagar no vazio.

Este olhar-espelho, elemento fundador da identidade, é geralmente faltoso na vivência desses adolescentes em conflito com a lei, e esse processo de vampirização constitui um processo de “desidentificação”, constituindo sujeitos desamparados, sem referência, à deriva.

A ação transgressora é inerente a construção subjetiva do adolescente, sendo que todo adolescente minimamente saudável, em algum momento tentará romper com as formas de identificação presentes, rompendo com a lei paterna e assim construindo sua identidade (MACEDO, 2010).

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

Percebemos então a importância da internalização da lei, comumente processo este delegado a função paterna, que impede o acesso da criança ao corpo da mãe e vice-versa.

Percebemos claramente nesta pesquisa que o olhar familiar para esses adolescentes é um olhar vazio. Não é um olhar de reconhecimento, não é um olhar que dá identidade ao sujeito, mas sim um olhar depreciativo, um olhar que não vê um sujeito desejante, único, individual. Não é dado a essa criança e posteriormente ao adolescente figuras de referências nas quais se espelhar, ele também não é reconhecido como sujeito, e se as pessoas se constituem a partir do olhar de reconhecimento do outro então pensamos que este adolescente que não foi visto pelos familiares, que não teve pontos de ancoragem, que não teve espelho para se refletir, tornou-se um “vampiro”. Ele não tem reflexo no espelho, ele não se enxerga em ninguém, não há onde ele se apoiar e se reconhecer.

Também nos chamou muito a atenção que os familiares se referem aos adolescentes como “O MEU” remetendo a ideia de pertencimento deste jovem aquele familiar. “Meu” é um pronome possessivo, e pensando por este ponto de vista podemos realmente entender o porquê eles dizem “O MEU” se referindo ao adolescente, pois é assim que percebem o adolescente, como parte do próprio familiar que fala. Mais uma vez percebemos a vampirização por parte da família que ao dizer “O MEU” remete a algo, uma coisa, quase um objeto que lhe pertence, que não tem vontades próprias, que não deseja, mas que apenas segue regras ditadas pelo seu proprietário, no caso as mães ou os avôs. E desta forma pensamos o ato infracional desses adolescentes como um sintoma por não serem vistos, não serem respeitados por suas famílias. O ato infracional viria como um grito por reconhecimento, por legitimar seus desejos, seria como dizer “eu não pertenço a você”, “eu sou diferente de você”.

Referente à parte da pesquisa realizada com os policiais militares o que percebemos é o olhar estigmatizado e estereotipado dos policiais em relação aos adolescentes que estão em conflito com a lei. Pensamos que esses adolescentes estão em conflito com a lei, e, portanto, como bem já esclarece o verbo “estão” quer dizer que neste momento da vida deles estão nesta situação, porém isto não é estaque, não está posto e definido. Porém para os policiais militares que participaram desta pesquisa esses adolescentes estarão sempre em conflito com a lei. Já lhes foi dada sua identidade de malandro, bandido, delinquente. Conforme Selosse, portanto, esses adolescentes já foram medunizados pelos policiais militares que não vêem outra possibilidade para esse jovem se não a criminalidade.

Como diz a mitologia grega Medusa era um ser repugnante, com pele escamosa e serpentes enormes na cabeça, e seu olhar transformava quem a olhasse diretamente nos olhos em estátua de pedra. E por ser temida passou a viver numa caverna até que Perseu foi incumbido de trazer para o rei a cabeça de Medusa e para isto foi até a caverna com o elmo que lhe conferia invisibilidade, pairou sobre Medusa e como não podia olhar diretamente para ela, decapitou-a através de seu

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

escudo de bronze. Percebemos que a definição de Selo sobre este olhar da sociedade dado a esses adolescentes em conflito com a lei, a medunização, é muito adequado, pois o que vimos foi justamente esse não olhar diretamente dos policiais militares para esses adolescentes, o perceber esses adolescentes como sujeitos repugnantes.

Percebemos que estes policiais militares ao mesmo tempo em que medunizam o adolescente ao lhe conferirem um olhar petrificante, que congela, que estigmatiza, que invisibiliza, também parece estarem vendo o adolescente como Medusa, como um ser horrível, repugnante, e parece não quererem olhar nos olhos desses adolescentes em conflito com a lei, mas por que? Para não serem petrificados? Para não enxergarem o sujeito que está por trás do ato infracional cometido?

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Acreditamos que ao olharmos esses adolescentes como sujeitos de desejos próprios que estão em busca de algo que lhes faltou em casa podemos mudar a realidade desses jovens. O ato infracional é um ato de esperança, é uma busca e enquanto esse adolescente tiver esperança para seguir buscando o que lhe falta pensamos que ainda temos chances de mudar o destino desse jovem e portanto tirá-lo da vampirização e da medunização impostas pela família e pela sociedade e ajudá-los a construir uma identidade própria, construída por ele mesmo com base em relacionamentos afetuosos e saudáveis.

Acreditamos que por não serem vistos pela família e nem pela sociedade, esses adolescentes considerados invisíveis, buscam através do ato infracional capturar um olhar que lhes reconheça, lhes conferindo assim identidade psíquica, ainda que esta identidade possa vir apenas como o crime que cometeram, a arma que portavam nas mãos, o furto realizado, mas o que esses adolescentes realmente desejam é serem reconhecidos por seus nomes, por suas vontades, por seus desejos e por quem realmente são.

Cabe também lembrarmos que esse adolescente é aquele que vê, mas não é visto; vive a rejeição em casa, muitas vezes a sombra do desemprego, do alcoolismo, da invisibilidade familiar e da violência doméstica; vive a rejeição fora de casa, na sociedade que não acolhe e na escola que não atrai, que não seduz e não valoriza o aluno; existe um conluio social, uma espécie de conspiração para a não mudança, pois quando alguém é mau, os outros são bons, quando alguns são loucos outros são saudáveis, e só haverão aqueles que vencem se houverem os que perdem. E desta forma o adolescente vampirizado pela família e que vai buscar ajuda na sociedade e é medunizado por esta, fica a mercê desses estigmas impostos à ele e assume esse papel de delinqüente, de marginal e bandido e assim se coloca no lugar do desonesto que deve estar preso para que o restante da sociedade possa estar do outro lado dos muros, livre, sendo tida como honesta, pois para sermos honestos tem que haver os desonestos, que devem estar presos nos CASEs e presídios do país, legitimando portanto nossa virtude de honestidade.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

E concluímos então que esses adolescentes em conflito com a lei são Meninos Sem Pátria, aqui pensando em “pátria” que vem do latim patris que significa “terra paterna”, que seria a nossa terra de origem, nosso local de origem, a qual nos sentimos ligados seja por traços culturais, históricos e/ou afetivos. Nossa pátria é onde nos sentimos bem, para onde desejamos ir, onde queremos estar. Pátria também é sinônimo de berço, cama, começo, nascimento, origem, procedência, lar, casa, família, etc., mas o que percebemos é que esses adolescentes em conflito com a lei não tem esse ponto de referência, esta “terra paterna” para a qual retornar e na qual se espelhar.

Nossos Meninos estão sem Pátria em virtude da vampirização sofrida no seio familiar e da medunização que ocorre por grande parte da nossa sociedade e, portanto cabe a todos nós cidadãos “olhar” para esses adolescentes e lhes dar a possibilidade de se constituírem como sujeitos inteiros, desejanter e visíveis.

PALAVRAS-CHAVE:

Adolescência; Ato Infracional; Vampirização; Medunização; Conflito com a Lei.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R.; SUCENA, L. F. Mazzei. Grupos Focais e Pesquisa Social Qualitativa: O debate orientado como técnica de investigação. Trabalho apresentado no XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Minas Gerais, Brasil, 2002. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/Com_JUV_PO27_Neto_texto.pdf. Acesso em: 10.abril.2013.

MACEDO, M. M. K., GOBBI, A. S. et al. (org). Adolescência e Psicanálise: intersecções possíveis. 2. Ed., ver. e ampl. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

SELOSSE, J.. Adolescence, violences et déviances. Vigneux, Editions Matrice, 1997.